

6  
Dwy

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial 05/2013

**1.0. DO OBJETO**

- 1.1. Contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Barra do Jacaré.

**2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 14/08/2013, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa, n.º 96, Bairro Centro.
- 2.2. O prazo máximo para a retirada do edital junto a Prefeitura Municipal, será até 24:00 horas antes da data de abertura da licitação.
- 2.3. O prazo máximo para protocolar os envelopes de proposta de preços e habilitação, será até às 08:30 horas e a abertura será às 09:00 horas, do dia 14/08/2013.

**3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 3.1. Será considerado vencedor a licitante que ofertar o menor lance.

**4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL**

- 4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 05/2013 na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser solicitado também pelo e-mail [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br). Informações pelo fone/fax 43-3537-1212, nos horários das 08:00horas às 12:00 horas e das 13:00horas até as 17:00horas

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02/08/2013.

**Luciana Aguiar Cruz Dutra**  
Pregoeira/Portaria 034/2013

**CENTRO DE SAÚDE DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 09.585.163.0001-58

Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333

Guapirama - Paraná

**CONVITE**

O Prefeito Municipal, e a Secretária Municipal de Saúde, obedecendo aos preceitos constitucionais e a decisão do Conselho de Saúde, vem por meio deste, convidar V. Exa. para participar da VIII Conferência Municipal de Saúde.

DATA: 23/08/2013

HORA: 13h00min às 17h00min

LOCAL: Clube Municipal

**Pedro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Sueleide Maria Landes de Carvalho**  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

Processos nº 4482/2013 - Dispensa de Licitação nº 049/2013 - Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor de ELIZABETE DA SILVA - CNPJ-13.416.675/0001-68, a locação de tenda, mesas e cadeiras, com o valor global de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cambará, 02 de agosto de 2013.

**JOÃO MATTAR OLIVATO**  
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

**PORTARIA Nº. 40, de 02 de agosto de 2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Requerimento nº 1853/2013.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER a Servidora, Sra. Maria José de Lima Campos Melo, ocupante do cargo de Oficial Legislativo desta Casa de Leis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir do dia 05 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo de agosto/2012 à agosto/2013, bem como 1/3 constitucional.

II - TRANSFORMAR 10 (dez) dias em abono pecuniário conforme § 2º do artigo 91-A da Lei Municipal nº. 02/1993, modificada pela Lei Municipal nº. 668/2008.

II - Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de agosto de 2013.

**SEBASTIÃO VITRAL DOS SANTOS FURTADO**

Presidente da Câmara Municipal

**FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR**

Vice- Presidente

**VALDIR DOMINGOS DE SOUZA**

1º Secretário

**JOEL PIMENTEL NÓBREGA**

2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

**PORTARIA Nº. 41, de 02 de agosto de 2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Requerimento nº 1854/2013.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER ao Servidor, Sr. Giliard Almeida de Godoi, ocupante do cargo de Assistente Legislativo desta Casa de Leis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir do dia 12 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo de dezembro/2011 à dezembro/2012, bem como 1/3 constitucional.

II - TRANSFORMAR 10 (dez) dias em abono pecuniário conforme

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

**PORTARIA Nº 041/2013**

O cidadão PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica nomeado VANDERLEI GREGORIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.644.923-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.496.589-21, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para responder como GESTOR DE CONVÊNIOS, celebrados junto a SEAB- Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, bem como outras Secretarias do Estado do Paraná que vier a firmar convênio com o Município de Guapirama.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de Agosto de 2013.

**PEDRO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 05/2013**

**1.0. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Barra do Jacaré.

**2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 14/08/2013, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa, n.º 96, Bairro Centro.

2.2. O prazo máximo para a retirada do edital junto a Prefeitura Municipal, será até 24:00 horas antes da data de abertura da licitação.

2.3. O prazo máximo para protocolar os envelopes de proposta de preços e habilitação, será até às 08:30 horas e a abertura será às 09:00 horas, do dia 14/08/2013.

**3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

3.1. Será considerado vencedor a licitante que ofertar o menor lance.

**4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL**

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 05/2013 na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser solicitado também pelo e-mail pmbj@uol.com.br. Informações pelo fone/fax 43-3537-1212, nos horários das 08:00horas às 12:00 horas e das 13:00horas até as 17:00horas

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02/08/2013.

**Luciana Aguiar Cruz Dutra**

Pregoeira/Portaria 034/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

**TERMO DE POSSE**

Ao segundo dia do mês de agosto do ano dois mil e treze, presente o Sr. Clorivaldo Paes Paschoalino, Diretor do Departamento de Recursos humanos, compareceu o Sr. JOSE RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado em Jacarézinho, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 317/2013, para exercer o cargo de TECNICO DESPORTIVO, nos Empregos Públicos, que declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data, tendo o Sr. João Mattar Olivato deferido a posse pedida, razão por que foi dada a posse a ele, que se comprometeu a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, do qual entra em exercício nesta data. Eu Clorivaldo Paes Paschoalino \_\_\_\_\_, lavrei o presente termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo funcionário empossado.

**JOÃO MATTAR OLIVATO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

**PORTARIA Nº 315/2013**